



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 179/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 09 de dezembro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com fornecimento de material e mão de obra para a manutenção corretiva da Estufa de Secagem, utilizada no laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, com o objetivo de garantir o monitoramento da qualidade e eficiência do esgoto tratado no município de São Pedro.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 655,00

1.4 Conforme especificações na tabela abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNDS.	QTE.	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESTUFA DE SECAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: • Troca do controlador digital. • Mão de obra;	SV	01	R\$ 655,00



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



	<ul style="list-style-type: none"> • Testes gerais com o equipamento; • Retirada do equipamento na ETE Samambaia; • Instalação do equipamento na ETE Samambaia após reparos. 			
--	---	--	--	--

2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço global expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O prazo de entrega da prestação de serviço será de até 30 dias corridos, a contar da data de envio formal da Autorização de Serviço, emitida pelo departamento de compras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 09 de dezembro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de execução do objeto será de 30 dias corridos, a partir da Ordem de Serviço que será emitida pelo setor responsável do SAAESP.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



3.3.90.39.17.00.00 DESD 877 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, para tanto a Sr (a). Larissa Gonsalves Vayda, Departamento Técnico, para a devida fiscalização do objeto que será contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 03 de dezembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP**



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com fornecimento de material e mão de obra para a manutenção corretiva da Estufa de Secagem, utilizada no laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, com o objetivo de garantir o monitoramento da qualidade e eficiência do esgoto tratado no município de São Pedro.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Estufa de Secagem é um equipamento essencial para as análises laboratoriais realizadas na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, e que essas análises são fundamentais para o monitoramento da qualidade e eficiência do esgoto tratado no município de São Pedro, é imperativo assegurar a manutenção corretiva desse equipamento.

A Estufa de Secagem desempenha um papel crucial no processo de secagem de amostras de lodo, permitindo a quantificação de sólidos presentes no efluente tratado. A interrupção ou falha no funcionamento da estufa comprometeria diretamente a realização dessas análises, afetando a precisão dos dados necessários para avaliar a qualidade do esgoto tratado e a eficiência dos processos de tratamento.

A manutenção correta e contínua da Estufa de Secagem é vital para garantir que os resultados obtidos nas análises laboratoriais sejam confiáveis e dentro dos padrões exigidos pela legislação ambiental e sanitária. Sem o pleno funcionamento desse equipamento, as avaliações de eficiência e os relatórios de qualidade do esgoto tratada ficariam prejudicados, colocando em risco tanto o cumprimento das normas ambientais quanto a saúde pública da comunidade.

Portanto, a contratação de serviços especializados para a manutenção corretiva da Estufa de Secagem visa garantir o funcionamento adequado do equipamento, mantendo a eficácia nas análises e assegurando que a ETE Samambaia continue operando de forma eficiente. Essa manutenção não só preserva a integridade do processo de monitoramento da qualidade do esgoto, mas também contribui para a continuidade da operação do sistema de tratamento de esgoto, que é essencial para a saúde e bem-estar da população de São Pedro.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de manutenção corretiva da Estufa de Secagem é essencial para garantir o pleno funcionamento do equipamento, fundamental nas análises laboratoriais para monitorar a qualidade do esgoto tratado na ETE Samambaia. A interrupção desse



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



processo comprometeria a eficiência do tratamento e o cumprimento das normas ambientais e sanitárias, prejudicando a saúde pública e o meio ambiente. A manutenção assegura a continuidade das operações da ETE e a precisão nas avaliações de qualidade do esgoto, sendo vital para a prestação de serviços adequados à população de São Pedro.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ITEM 1 – MANUTENÇÃO CORRETIVA ESTUFA DE SECAGEM – TROCA DE PEÇAS:

- Troca do controlador digital.

4.2. ITEM 2 – SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Mão de obra;
- Testes gerais com o equipamento;
- Retirada do equipamento na ETE Samambaia;
- Instalação do equipamento na ETE Samambaia após reparos.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

A contratação do serviço especializado de manutenção corretiva da Estufa de Secagem na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia visa restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, essencial para as análises laboratoriais que monitoram a qualidade do esgoto tratado. Com a execução da manutenção, espera-se que a estufa retorne a operar com a eficiência necessária, garantindo a correta secagem das amostras de lodo e a obtenção de resultados precisos nas avaliações laboratoriais.

A recuperação da estufa permitirá a continuidade do processo de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto, assegurando que os dados gerados atendam aos padrões estabelecidos pela legislação ambiental e sanitária. Isso contribuirá para a qualidade do esgoto tratado, protegendo o meio ambiente e a saúde pública.

Além disso, a manutenção corretiva evitará paradas inesperadas, prevenindo interrupções nos serviços prestados e custos adicionais com reparos emergenciais. Com a estufa funcionando corretamente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAE SP) poderá garantir a estabilidade e confiabilidade do sistema de tratamento de esgoto, oferecendo um serviço mais eficiente e seguro à população de São Pedro.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer no local designado pelo SAAE SP, dentro do prazo acordado, e com o equipamento totalmente preparado para operação. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAE SP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falha no cumprimento dos prazos ou na execução inadequada do serviço pode comprometer o monitoramento da eficiência da ETE Samambaia.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

11.1. Os serviços com fornecimento do material necessário devem ser executados no prazo de até 30 dias após a Autorização de Serviço, no local indicado pelo SAAE SP.

11.2. O SAAE SP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.3. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.4. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.39.17.00.00 DESD 877 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

São Pedro, 02 de Dezembro de 2025.

Mariana Gouveia Furlan

Dep. Técnico - SAAE SP



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ANEXO II -
PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com fornecimento de material e mão de obra para a manutenção corretiva da Estufa de Secagem, utilizada no laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia, com o objetivo de garantir o monitoramento da qualidade e eficiência do esgoto tratado no município de São Pedro.

ITEM	DESCRITIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESTUFA DE SECAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: Troca do controlador digital. Mão de obra; Testes gerais com o equipamento; Retirada do equipamento na ETE Samambaia; Instalação do equipamento na ETE Samambaia após reparos.	SV	01		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98